



DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ENCHENTES

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Lorena Pinto Bizerra

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O descarte, a geração e a não destinação apropriada de resíduos sólidos são um problema em meio urbano responsável pelo entupimento de bueiros e bocas de lobo que combinados com a chuva acarretam enchentes e alagamentos, causando prejuízos materiais, problemas no trânsito e moradias.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi criada através da Lei 12.305/2010, para garantir melhor destinação e tratamento de tais resíduos.

A Lei 12.305/2010, tem como objetivos principais a adoção de padrões sustentáveis de consumo e a melhoria de tecnologias que reduzam impactos ambientais, priorizando a não geração de resíduos e quando os mesmos forem gerados, que sejam em quantidades reduzidas; estimular o aproveitamento de materiais bem como sua reutilização e reciclagem; garantir que apenas o que não pode ser reciclado vá para aterros sanitários, valorizando a reutilização e reciclagem, minimizar danos ambientais e prevenir doenças causadas por acúmulos de resíduos e lixo.

Objetivo

Entender a responsabilidade de cada um torna-se necessário para que o descarte de resíduos sólidos seja feito de forma correta para minimizar os riscos e efeitos negativos a cada episódio de enchentes.

Fazer o uso das informações fornecidas pela defesa civil pode mudar a realidade e preservar vidas em caso de enchentes e alagamentos.

Material e Métodos

Análise quanti-qualitativa analisando o volume da previsão de chuvas, a saturação do solo e a vulnerabilidade das áreas de acordo com os dados divulgados pelas agências que monitoram em tempo real, e fornecem a Defesa Civil da cidade de Belo Horizonte dados, afim de traçar áreas que ficam constantemente com risco de inundação, alagamentos e deslizamentos, montando um mapa das áreas mais afetadas.

A Defesa Civil de Belo Horizonte/MG, adota como metodologia análises meteorológicas estruturadas com monitoramento em tempo real, análise estatística de risco geológico/hidrológico, e a respostas e buscas feitas pelo número de contato da defesa civil.

Resultados e Discussão

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



Após análise dos dados fornecidos, observa-se que apesar da Defesa Civil realizar monitoramento de diversas formas, quanti-qualitativa, análise de risco geológico para realizar monitoramento das áreas com maior incidência de deslizamentos, alagamentos e inundações, percebe-se que é necessário além das atividades desenvolvidas pela defesa civil, mudança no comportamento e quebra de padrões para assegurar a proteção as vidas.

O acúmulo de resíduos sólidos sempre aparece como fator que mais impacta negativamente as cidades na incidência de chuvas, pois são os resíduos, o lixo descartado de maneira inadequada que causa o entupimento de bocas de lobo e bueiros, impossibilitando a vazão da água das chuvas e causando inundações.

A mudança cultural e educacional, com substituição de padrões adotados como cotidianos farão com que o descarte de maneira adequada, a reutilização de embalagens, garrafas e sacolas sejam atitudes que modifiquem o cenário de acúmulo e descarte em local impróprio.

Conclusão

Conclui-se que a responsabilidade pelos resíduos sólidos são a maior causa de enchentes e inundações em áreas urbanas, e que tais eventos são causados pela falta de compromisso com a destinação do lixo produzido.

Culpar os municípios, as empresas não é suficiente para solução do problema, é necessária a mudança de padrão sociocultural de cada cidadão para que sejam obtidos avanços e para que o ambiente seja livre dos riscos causados por tais resíduos.

Referências

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 ago. 2010. Seção 1, p. 3.

Defesa Civil da Cidade de Belo Horizonte/MG

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhgeo/galeria-de-mapas/bh_area_risco_a0_300dpi_30062022.pdf